

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01

Contrato nº 017/2022

Processo nº 102/2022

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, CPF nº 175.754.190-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **N. M .B. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, situada a Rua Romeu Paiva, nº 156, Bairro Bela Vista, na cidade Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.406.334/0001-70, representada pela Sra. NOELI MARIA BRAGAGNOLO, CPF sob nº 365.108.400-06, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face de aditivo de item (cláusula segunda) e valor (cláusula sexta) do contrato original, para complementar o montante no valor de R\$ 32.559,19 (trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), devido ao apontamento nº 572372 feito pela equipe de vistoria do FNDE, a respeito do objeto em questão, assim sendo, é necessária a intalação de uma estrutura de contenção na divisa com um dos vizinhos, com o fim de garantir a segurança do terreno do vizinho e da obra em si. Portanto, faz-se necessária uma suplementação do item (contenção) e do valor.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 15 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Contratante

N. M .B. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratada